



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 10/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem como objetivo dispor sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas, instrumentos do Estatuto da Cidade previstos no Plano Diretor Participativo que visam o melhor ordenamento territorial do Município, dentro dos princípios de funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

A Constituição Federal, nos seus artigos 182 e 183, prevê a competência do Poder Municipal para a política de desenvolvimento urbano, a partir de diretrizes gerais fixadas em lei, visando atender as funções sociais e o bem-estar dos habitantes. Além disso, a Lei Orgânica do Município dispõe como sendo competência do município dispor sobre interesses locais, especialmente sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Esta Comissão, após análise da minuta inicial, identificou pontos passíveis de dúvidas e questionamentos e, em reuniões realizadas com os Secretários do Verde, Fillipe Martins, e de Habitação e Urbanismo, Luiz Guilherme Silva, os mesmos foram discutidos.

No dia 23 de maio foi protocolada uma mensagem modificativa que foi analisada por esta comissão e trouxe algumas das alterações discutidas durante as reuniões realizadas, bem como ajustes técnicos que precisavam ser corrigidos para melhor entendimento e aplicabilidade do projeto.

Importante salientar que o Projeto de Lei nº 10/2022 foi amplamente discutido, com a participação da sociedade garantida, através da realização das audiências públicas realizadas no dia 19 de abril e no dia 26 de maio, onde a sociedade pôde ser ouvida e a redação final do projeto, já com a mensagem recebida no dia 23, apresentada.

Por fim, referida proposição foi analisada pela Procuradoria Legislativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Meio Ambiente e cabenos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de maio de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=00Y7NC0DU16380F3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00Y7-NC0D-U163-80F3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 00Y7-NC0D-U163-80F3 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>